

2ºTri2016

# Gerenciamento de Riscos Pilar III



**Banco do  
Nordeste**

## SUMÁRIO

1	Objetivo.....	5
2	A Instituição.....	5
2.1	Estrutura Organizacional.....	6
3	Políticas de Gestão de Riscos.....	8
4	Risco de Crédito.....	9
4.1	Modelos de Avaliação do Risco de Clientes.....	13
4.2	Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos.....	14
4.3	Risco de Crédito de Contraparte – Instituições financeiras.....	15
5	Risco Operacional.....	17
6	Risco de Mercado.....	19
6.1	Carteira de Negociação e Carteira Bancária.....	21
6.2	Derivativos.....	24
6.3	Operações com Ativos Financeiros.....	25
7	Risco de Liquidez.....	26
8	Gerenciamento de Capital.....	27
8.1	Limites Operacionais – Acordo de Basileia.....	29
8.2	Patrimônio de Referência (PR).....	31
8.3	Requerimentos Mínimos de Capital.....	31

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Estrutura de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos	7
Tabela 2 – Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio .....	10
Tabela 3 – Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações com Característica de Concessão de Crédito.....	10
Tabela 4 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 30/06/2016....	10
Tabela 5 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 31/03/2016....	11
Tabela 6 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico .....	11
Tabela 7 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer.....	11
Tabela 8 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Setor Econômico .....	12
Tabela 9 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Unidade da Federação.....	12
Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre .....	13
Tabela 11 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico.....	13
R\$ Mil	
Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 30/06/2016.....	15
Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 31/03/2016.....	15
Tabela 14 – Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte .....	16
Tabela 15 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte...	16
Tabela 16 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte .....	16
Tabela 17 – Valor das Garantias.....	17
Tabela 18 – Carteira de Negociação – 30/06/2016 .....	22
Tabela 19 – Carteira de Negociação – 31/03/2016 .....	22
Tabela 20 - Impacto no saldo da Carteira Bancária decorrentes de choques nas taxas de juros .....	24

Tabela 21 - Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central.....	25
Tabela 22 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital .....	31
Tabela 23 – Requerimentos Mínimos de Capital .....	33
Tabela 24 – Apuração do Adicional de Capital Principal .....	33
Tabela 25 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR) .....	34
Tabela 26 - Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem .....	35
Tabela 27 - Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem .....	36

## **1 Objetivo**

O presente relatório visa a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e do Patrimônio de Referência (PR), em atendimento ao que preceitua a Circular nº 3.678 do Banco Central do Brasil (BACEN), emitida em 31/10/2013 e está em consonância com o Pilar 3 de Basileia II.

## **2 A Instituição**

O Banco do Nordeste é um banco de desenvolvimento com operações focadas na região Nordeste do Brasil, mas que também atende o norte de Minas Gerais e o estado do Espírito Santo. Oferece um portfólio abrangente de produtos e serviços a indivíduos e empresas, assim como ao governo nos níveis federal, estadual e municipal. O Banco do Nordeste é controlado pelo governo brasileiro e atua como agente na implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento.

Como parte da estratégia do governo para facilitar o desenvolvimento da região, oferece financiamentos com taxas de juros competitivas para empreendedores, independente de seu porte. Suas operações estão centradas nos setores produtivos, principalmente através de financiamentos de longo prazo, empréstimos de curto prazo e operações de mercados de capitais. Compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº. 1.376, de 12.12.1974 e na Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

O Banco do Nordeste também atua operando e, em alguns casos, gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste). Atua como agente de crédito do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e como agente operador do FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste).

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Operações de crédito para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo:

- i. Operações industriais para aquisição de máquinas, equipamentos e matérias-primas e para modernizações de plantas, entre outros;
  - ii. Operações voltadas a melhorias na infraestrutura, para os governos estaduais, municipais e federal;
  - iii. Operações comerciais a empresas de varejo, de atacado e de serviços;
  - iv. Operações rurais e para o agronegócio.
- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
  - Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, cartão de crédito, entre outros;
  - Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros;
  - Gestão de ativos, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

## **2.1 Estrutura Organizacional**

A estrutura organizacional de gestão de riscos, controles internos e segurança corporativa apresenta-se unificada no nível estratégico e específica quanto as suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação da atividade.

As células de gestão de riscos de crédito, mercado e liquidez, e operacional são subordinadas ao Ambiente de Gestão de Riscos e têm como atribuição gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

As responsabilidades básicas referentes à gestão de riscos, controles internos e segurança corporativa encontram-se descritas na tabela 1, a seguir.

**Tabela 1 – Estrutura de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos**

<b>Unidade</b>	<b>Responsabilidades Básicas</b>
Conselho de Administração	Aprovar políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
Diretoria Executiva	Definir políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos e submetê-las ao Conselho de Administração
	Aprovar limites operacionais
	Aprovar metodologias de gestão
Diretoria de Controle e Risco	Coordenar a implementação das políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
	Monitorar o desempenho das unidades gestoras de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
Comitê de Gestão de Riscos	Apreciar e deliberar sobre matérias de gestão de riscos encaminhadas a instâncias superiores, bem como sobre aquelas a serem implementadas pelas unidades administradas
Comitê de Segurança Corporativa (COSEG)	Apreciar os aspectos relacionados com os segmentos de segurança da informação, segurança bancária, segurança em pessoas e do trabalho. Compete, ainda, ao COSEG, apreciar acerca dos casos suspeitos de indícios de lavagem de dinheiro, previstos na lei 9.613/98
Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos	Assessorar o Comitê de Gestão de Riscos com propostas e informações relacionadas à gestão de riscos e ao Sistema de Controles Internos do Banco.
Superintendência de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos	Coordenar a gestão operacional dos controles internos, da segurança corporativa e dos riscos, e monitorar os seus resultados
Ambiente de Gestão de Riscos	Gerenciar em nível institucional os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional
	Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco
Ambiente de Controles Internos	Gerenciar em nível institucional os controles internos
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de controles internos
	Promover a disseminação da cultura de controles internos no Banco
Ambiente de Segurança Corporativa	Gerenciar em nível institucional a segurança corporativa
	Propor a definição em metodologias e modelos de gestão de segurança corporativa
	Promover a disseminação da cultura de segurança corporativa no Banco
Unidades gestoras dos produtos, serviços, sistemas e processos expostos aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional	Gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos

### **3 Políticas de Gestão de Riscos**

As políticas de gerenciamento de riscos destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, por meio do estabelecimento de regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de riscos fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual.

De maneira global, o gerenciamento dos riscos no Banco do Nordeste observa um conjunto de estratégias articuladas, destacando-se:

- Compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- Assegurar acesso às informações aos acionistas, órgãos reguladores e fiscalizadores e representantes da sociedade;
- Adotar decisões colegiadas;
- Adotar como parâmetro de exposição global a risco a parcela mínima do Patrimônio de Referência definida pelo CMN;
- Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- Adotar procedimentos visando a desconcentração de recursos nas diversas formas de operação;
- Buscar, sempre que possível, o compartilhamento dos riscos;
- Instituir mecanismos de contingência para os processos críticos;



- Garantir a integridade e consistência das informações geradas pelos processos de gestão de riscos, a partir da utilização de ferramentas automatizadas e de bases de dados consolidadas.

#### **4 Risco de Crédito**

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão do risco de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, utilizando instrumentos que permitam a identificação, o controle, a mitigação e a mensuração dos riscos. Para tanto, o Banco adota um modelo de gestão que engloba os seguintes elementos:

- Elaboração e renovação de cadastros por meio de uma Central de Cadastro;
- Propostas de crédito elaboradas e analisadas por meio de Centrais localizadas em capitais dos estados de atuação do Banco;
- Modelos de avaliação de riscos de acordo com o tipo de pessoa e tempo de relacionamento;
- Modelo de classificação de risco das propostas e operações de crédito em conformidade com a Resolução 2.682;
- Processo decisório amparado em Comitês, desde os de agência até a Diretoria;
- Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos;
- Comitê de Gestão de Riscos;
- Célula específica para realizar a gestão do risco de crédito, subordinada ao Ambiente de Gestão de Riscos.

Em atendimento ao art. 7º da Circular 3.678, de 2013, apresentam-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.644, de 04/03/2013.

**Tabela 2 – Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio**

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	R\$ mil					
	31.03.2016		30.06.2016		(%)Variação Trimestral	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	5.523.896	5.525.495	5.687.549	5.593.366	3,0%	1,2%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	3.219.397	3.306.298	3.337.094	3.252.003	3,7%	-1,6%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	121.615	120.813	124.762	123.868	2,6%	2,5%
. Consignado	144.335	144.501	145.735	145.289	1,0%	0,5%
. Imobiliário	171	171	170	170	-0,6%	-0,6%
. Importação e Exportação	33.768	40.149	34.825	35.543		
. Veículos e Arrendamento Mercantil	9.153	9.563	8.051	8.433	-12,0%	-11,8%
. Outros	2.910.355	2.991.101	3.023.551	2.938.700	3,9%	-1,8%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	25.095.797	25.408.283	24.475.845	24.810.727	-2,5%	-2,4%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	3.222.408	3.298.368	3.130.210	3.165.818	-2,9%	-4,0%
. Investimento	20.075.505	20.114.669	19.857.547	19.959.406	-1,1%	-0,8%
. Importação e Exportação	640.039	729.024	375.761	549.183	-41,3%	-24,7%
. Outros	1.157.845	1.266.222	1.112.327	1.136.320	-3,9%	-10,3%
<b>Valor Total das Exposições:</b>	<b>33.839.090</b>	<b>34.240.076</b>	<b>33.500.488</b>	<b>33.656.096</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-1,7%</b>

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

**Tabela 3 – Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações com Característica de Concessão de Crédito**
**Concessão de Crédito**

<b>Participação no Total das Exposições</b>	<b>31.03.2016</b>	<b>30.06.2016</b>
(%) Dez Maiores Clientes:	11,41%	11,32%
(%) Cem Maiores Clientes:	37,99%	37,26%

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

**Tabela 4 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 30/06/2016**

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	134.325	1.655.557	463.380	108.689	1.114.905	627.445	165.975	379.478	652.493	159.852	225.450	0	5.687.549
. Crédito Pessoa Física Não Rural	170.125	468.429	978.159	14.911	315.299	153.803	268.134	262.119	351.406	197.676	156.135	897	3.337.093
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	5.334	20.120	35.827	1.015	10.006	6.146	6.544	15.056	7.281	9.419	7.728	286	124.762
. Consignado	6.792	21.382	49.374	819	11.732	7.485	9.140	13.021	10.231	7.006	8.197	556	145.735
. Imobiliário	0	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170
. Importação e Exportação	0	34.825	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34.825
. Veículos e Arrendamento Mercantil	186	1.041	1.214	0	1.128	318	919	900	1.315	557	472	0	8.050
. Outros	157.813	391.061	891.574	13.077	292.433	139.854	251.531	233.142	332.579	180.694	139.738	55	3.023.551
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	912.125	4.848.703	4.222.126	367.058	2.149.090	865.648	1.287.425	4.078.524	1.470.108	1.909.688	1.078.188	1.287.163	24.475.846
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	110.171	525.829	724.033	59.091	257.262	138.289	266.106	435.069	165.268	230.868	137.777	80.447	3.130.210
. Importação e Exportação	68.166	42.493	75.302	26.672	125.995	8.568	1.836	18.076	5.603	3.050	0	0	375.761
. Investimento	723.678	3.917.394	3.186.636	279.111	1.698.898	718.265	980.433	3.592.573	1.290.976	1.675.644	935.618	858.321	19.857.547
. Outros	10.110	362.987	236.155	2.184	66.935	526	39.050	32.806	8.261	126	4.793	348.395	1.112.328
<b>Valor Total das Exposições:</b>	<b>1.216.575</b>	<b>6.972.689</b>	<b>5.663.665</b>	<b>490.658</b>	<b>3.579.294</b>	<b>1.646.896</b>	<b>1.721.534</b>	<b>4.720.121</b>	<b>2.474.007</b>	<b>2.267.216</b>	<b>1.459.773</b>	<b>1.288.060</b>	<b>33.500.488</b>

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

**Tabela 5 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 31/03/2016**

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	125.068	1.614.757	462.202	102.521	1.075.594	609.188	159.691	369.144	636.807	158.457	210.468	0	5.523.897
Crédito Pessoa Física Não Rural	162.060	448.392	928.876	14.774	305.345	143.381	257.200	266.065	343.611	190.901	157.716	1.077	3.219.398
Cartão de Crédito Incluindo Limites	5.374	19.570	34.879	988	9.619	6.017	6.527	14.606	6.948	9.196	7.603	288	121.615
Consignado	6.685	21.170	48.979	835	11.767	7.468	8.856	12.819	9.923	7.135	8.136	563	144.336
Imobiliário	1	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	171
Importação e Exportação	0	33.768	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33.768
Veículos e Arrendamento Mercantil	202	1.194	1.349	0	1.349	356	1.050	993	1.487	617	556	0	9.153
Outros	149.798	372.690	843.499	12.951	282.610	129.540	240.767	237.647	325.253	173.953	141.421	226	2.910.355
Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	963.154	4.970.010	4.468.046	395.207	2.151.795	911.958	1.317.949	4.126.395	1.487.552	1.951.220	1.055.872	1.296.637	25.095.795
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	127.645	564.490	720.256	63.927	248.233	170.435	269.065	422.376	176.565	233.837	135.869	89.709	3.222.407
Importação e Exportação	94.568	218.029	86.067	32.817	126.098	17.939	12.326	36.498	5.650	4.091	1.388	4.568	640.039
Investimento	729.817	3.832.334	3.415.681	295.160	1.708.974	697.903	994.582	3.627.001	1.296.622	1.709.959	912.858	854.614	20.075.505
Outros	11.124	355.157	246.042	3.303	68.490	25.681	41.976	40.520	8.715	3.333	5.757	347.746	1.157.844
<b>Valor Total das Exposições:</b>	<b>1.250.282</b>	<b>7.033.159</b>	<b>5.859.124</b>	<b>512.502</b>	<b>3.532.734</b>	<b>1.664.527</b>	<b>1.734.840</b>	<b>4.761.604</b>	<b>2.467.970</b>	<b>2.300.578</b>	<b>1.424.056</b>	<b>1.297.714</b>	<b>33.839.090</b>

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

**Tabela 6 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico**

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	RS mil						
	31.03.2016			30.06.2016			Variação (%)
	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	
Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	0	5.523.903	5.523.903	0	5.687.549	5.687.549	3,0%
Crédito Pessoa Física Não Rural	0	3.219.397	3.219.397	0	3.337.094	3.337.094	3,7%
Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	121.615	121.615	0	124.762	124.762	2,6%
Consignado	0	144.335	144.335	0	145.735	145.735	1,0%
Imobiliário	0	171	171	0	170	170	(0,6%)
Importação e Exportação	0	33.768	33.768	0	34.825	34.825	3,1%
Veículos e Arrendamento Mercantil	0	9.153	9.153	0	8.051	8.051	(12,0%)
Outros	0	2.910.355	2.910.355	0	3.023.551	3.023.551	3,9%
Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.759.077	23.336.713	25.095.790	1.676.339	22.799.506	24.475.845	(2,5%)
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	0	3.222.408	3.222.408	0	3.130.210	3.130.210	(2,9%)
Importação e Exportação	0	640.039	640.039	0	375.761	375.761	(41,3%)
Investimento	1.246.659	18.828.846	20.075.505	1.142.284	18.715.263	19.857.547	(1,1%)
Outros	512.418	645.420	1.157.838	534.055	578.272	1.112.327	(3,9%)
<b>Valor Total das Exposições:</b>	<b>1.759.077</b>	<b>32.080.013</b>	<b>33.839.090</b>	<b>1.676.339</b>	<b>31.824.149</b>	<b>33.500.488</b>	<b>(1,0%)</b>

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

**Tabela 7 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer**

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	RS mil									
	31.03.2016					30.06.2016				
	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total
Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	757.061	466.511	1.066.129	3.208.127	5.497.828	512.078	385.007	1.449.018	3.310.444	5.656.547
Crédito Pessoa Física Não Rural	2.287.214	551.132	351.999	9.284	3.199.629	2.363.654	585.504	351.469	8.986	3.309.613
Cartão de Crédito Incluindo Limites	21.515	20.726	70.733	1.787	114.761	23.263	20.133	72.066	2.006	117.468
Consignado	2.261	7.014	127.988	7.052	144.315	3.050	6.528	130.030	6.112	145.720
Imobiliário	0	0	1	170	171	0	0	0	170	170
Importação e Exportação	3.342	30.426	0	0	33.768	26.893	4.948	0	0	31.841
Veículos e Arrendamento Mercantil	93	185	8.775	97	9.150	80	243	7.727	0	8.050
Outros	2.260.003	492.781	144.502	178	2.897.464	2.310.368	553.652	141.646	698	3.006.364
Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	851.567	790.816	6.179.192	16.896.321	24.717.896	668.400	750.756	6.193.665	16.434.193	24.047.014
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	312.866	514.423	2.337.375	41.113	3.205.777	330.783	441.239	2.304.671	41.125	3.117.818
Importação e Exportação	434.668	182.565	17.335	5.471	640.039	232.863	130.742	0	1.341	364.946
Investimento	89.179	92.334	3.722.887	16.157.787	20.062.187	98.422	164.294	3.825.861	15.711.905	19.800.482
Outros	14.854	1.494	101.595	691.950	809.893	6.332	14.481	63.133	679.822	763.768
<b>Valor Total das Exposições:</b>	<b>3.895.842</b>	<b>1.808.459</b>	<b>7.597.320</b>	<b>20.113.732</b>	<b>33.415.353</b>	<b>3.544.132</b>	<b>1.721.267</b>	<b>7.994.152</b>	<b>19.753.623</b>	<b>33.013.174</b>

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

**Tabela 8 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Setor Econômico**

Atraso por Setor Econômico	31.03.2016						30.06.2016						RS mil
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	
	PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIVADO	781.863	312.489	771.258	1.263.561	3.922.491	7.051.662	872.385	271.836	651.365	1.088.011	4.190.672	7.074.269	
Comércio	191.204	80.265	132.969	205.480	256.335	866.253	204.526	74.301	145.517	179.997	266.179	870.520	
Comércio Exterior	0	0	0	0	0	0	8.089	515	0	0	0	8.604	
Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Indústria	234.034	79.200	111.716	174.810	707.382	1.307.142	188.472	43.326	202.203	164.693	720.157	1.318.851	
Infraestrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Intermediários Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Microfinança Urbana	44.632	10.273	13.620	17.966	26	86.517	46.233	12.828	17.727	22.208	51	99.047	
Pessoas Físicas	4.077	1.838	4.115	6.043	104	16.177	3.433	1.992	4.822	6.857	123	17.227	
Rural	144.606	67.033	385.922	613.365	2.383.155	3.594.081	203.263	85.308	155.522	565.051	2.622.698	3.631.842	
Outros Serviços	163.310	73.880	122.916	245.897	575.489	1.181.492	218.369	53.566	125.574	149.205	581.464	1.128.178	
<b>Saldo Total em Atraso:</b>	<b>781.863</b>	<b>312.489</b>	<b>771.258</b>	<b>1.263.561</b>	<b>3.922.491</b>	<b>7.051.662</b>	<b>872.385</b>	<b>271.836</b>	<b>651.365</b>	<b>1.088.011</b>	<b>4.190.672</b>	<b>7.074.269</b>	

Os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

**Tabela 9 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Unidade da Federação**

Atraso por Região Geográfica	31.03.2016						30.06.2016						RS mil
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	
	AL	19.881	5.377	20.517	32.877	127.864	206.516	21.992	6.301	13.270	32.695	130.722	204.980
BA	208.583	71.421	149.046	243.227	634.872	1.307.149	207.042	38.446	157.687	200.641	690.574	1.294.390	
CE	160.639	87.279	159.911	269.306	1.022.391	1.609.526	163.685	56.189	145.222	232.122	1.086.951	1.684.169	
ES	11.000	4.227	24.171	8.913	23.711	72.022	6.840	4.311	5.549	28.375	23.954	69.029	
MA	75.485	23.789	109.782	110.090	566.722	885.868	98.150	38.480	55.887	146.304	575.741	914.562	
MG	42.305	17.551	81.918	118.591	154.661	415.026	45.760	22.251	33.543	122.200	206.980	430.734	
PB	32.254	12.971	27.079	36.093	102.264	210.661	28.837	11.087	22.028	40.507	108.412	210.871	
PE	80.335	33.542	82.713	149.105	636.198	981.893	86.519	30.390	89.855	122.384	652.605	981.753	
PI	50.038	17.320	49.649	55.458	194.429	366.894	72.992	21.354	32.598	59.696	210.402	397.042	
RN	40.358	29.298	43.056	82.496	138.017	333.225	34.579	20.084	39.318	75.825	147.911	317.717	
SE	25.001	9.714	23.411	66.062	321.362	445.550	38.102	21.600	20.029	27.246	356.420	463.397	
OUTROS	35.984	0	5	91.343	0	127.332	67.887	1.343	36.379	16	0	105.625	
<b>Saldo Total em Atraso:</b>	<b>781.863</b>	<b>312.489</b>	<b>771.258</b>	<b>1.263.561</b>	<b>3.922.491</b>	<b>7.051.662</b>	<b>872.385</b>	<b>271.836</b>	<b>651.365</b>	<b>1.088.011</b>	<b>4.190.672</b>	<b>7.074.269</b>	

Os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Do total do saldo em atraso de R\$ 7.074.269 mil (R\$ 7.051.662 mil em 31.03.2016), R\$ 2.502.310 mil (R\$ 2.503.213 mil em 31.03.2016) se referem a valores cujo risco de crédito é assumido pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), visto que para parte das operações com recursos desse Fundo há o compartilhamento do risco de crédito entre o FNE e o BNB. Sendo assim, há risco para o BNB somente sobre o valor de R\$ 4.571.959 mil (R\$ 4.548.462 mil em 31.03.2016).

**Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre**

	R\$ mil	
<b>Prejuízos por Setor Econômico</b>	<b>31.03.2016</b>	<b>30.06.2016</b>
<b>PÚBLICO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PRIVADO</b>	<b>238.492</b>	<b>285.856</b>
Comércio	61.003	85.457
Comércio Exterior	0	0
Habitação	0	0
Indústria	46.577	47.204
Infraestrutura	0	0
Intermediários Financeiros	0	0
Microfinança Urbana	11.502	10.726
Pessoas Físicas	2.214	2.510
Rural	61.851	78.507
Outros Serviços	55.345	61.452
<b>Total</b>	<b>238.492</b>	<b>285.856</b>

Os valores baixados para prejuízo se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

**Tabela 11 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico**

	R\$ Mil			
<b>Setor Econômico</b>	Provisões Jun/2016	Despesas Abr-Jun/2016	Reversões Abr-Jun/2016	Variação Abr-Jun/2016
Administração Direta	0	0	0	0
Administração Indireta	0	0	-1	-1
Comércio	538.421	151.717	-58.271	93.446
Comércio Exterior	161.202	8.228	-3.355	4.873
Habitação	458	129	-30	99
Indústria	1.034.583	276.804	-192.340	84.464
Infraestrutura	62.528	19.108	-882	18.227
Intermediários Financeiros	18	13	-29	-16
Microfinança Urbana	50.414	30.483	-15.527	14.956
Outros Serviços	845.054	248.240	-150.000	98.240
Pessoas Físicas	4.119	2.208	-928	1.280
Rural	1.469.744	163.453	-81.246	82.206
<b>Total</b>	<b>4.166.542</b>	<b>900.383</b>	<b>-502.608</b>	<b>397.776</b>

#### 4.1 Modelos de Avaliação do Risco de Clientes

O Banco adota dois modelos de avaliação de risco: um Modelo Especialista e um Modelo Fundamentalista. O primeiro considera apenas fatores objetivos, enquanto o segundo considera também aspectos subjetivos. Ambos utilizam os fatores de risco

conhecidos mundialmente como “C’s do crédito” – caráter, capacidade empresarial, condições da atividade, capital e colateral (garantias).

A pontuação obtida pelo cliente em sua avaliação de risco, combinada com as informações sobre seu patrimônio, suas receitas e, seu endividamento externo, determina os valores dos limites de risco a serem concedidos. A pontuação também define a escolha das garantias que lastrearão as operações de crédito realizadas, bem como a relação mínima “garantia real/crédito concedido” a ser aplicada aos negócios firmados, em função da adequação, suficiência e grau de liquidez da garantia oferecida.

#### **4.2 Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos**

A classificação de risco das operações de crédito e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa têm amparo na Resolução 2.682, de 21/12/1999, do CMN.

A classificação obedece a uma ordem crescente de risco, de AA até H, e sua definição é fundamentada em parâmetros consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, considerando os diversos aspectos relacionados ao devedor, aos garantidores e às operações de crédito.

Mensalmente, as operações de crédito vigentes têm sua classificação de risco revista, para fins do gerenciamento do risco de crédito e em face da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para efeito de gerenciamento do risco de crédito é realizada a estratificação da carteira de crédito por faixas de valores, setor econômico, por níveis de rating, por região geográfica e por situação quanto à adimplência. A partir da disposição dos ativos, são elaboradas informações sobre perspectivas de perdas dadas a inadimplência, sobre os níveis de estabilidade e de mobilidade da carteira de crédito em função da variação do risco de crédito e dos impactos de provisão previstos para cada situação.

A avaliação por carteiras permite ao Banco identificar as concentrações de risco em seu portfólio de produtos e clientes, visando adotar procedimentos preventivos e corretivos quanto à administração dos riscos globais da Instituição.

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo fator de ponderação de risco (FPR).

**Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 30/06/2016**

R\$ mil								
<b>Fatores de Ponderação de Exposições</b>	<b>Garantia do Tesouro Nacional</b>	<b>Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro</b>	<b>Títulos Públicos Federais</b>	<b>Garantia do FGPC</b>	<b>Fundos e Outros Mecanismos Governamentais</b>	<b>Fiança Bancária</b>	<b>Garantia FPE/FPM</b>	<b>Total Mitigado</b>
. 50%	0	1.130.882	8.477.049	0	0	0	0	9.607.931
. 75%	0	0	1.756.579	17.017	43.958	768	0	1.818.322
. 85%	316.353	0	0	0	0	1.362.240	85.126	1.763.719
. 100%	704.792	0	0	0	0	4.149.336	182.252	5.036.380
<b>Valor Total Mitigado</b>	<b>1.021.145</b>	<b>1.130.882</b>	<b>10.233.628</b>	<b>17.017</b>	<b>43.958</b>	<b>5.512.344</b>	<b>267.378</b>	<b>18.226.352</b>

**Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 31/03/2016**

R\$ mil								
<b>Fatores de Ponderação de Exposições</b>	<b>Garantia do Tesouro Nacional</b>	<b>Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro</b>	<b>Títulos Públicos Federais</b>	<b>Garantia do FGPC</b>	<b>Fundos e Outros Mecanismos Governamentais</b>	<b>Fiança Bancária</b>	<b>Garantia FPE/FPM</b>	<b>Total Mitigado</b>
. 50%	0	1.774.834	9.646.723	0	0	0	0	11.421.557
. 75%	0	0	1.728.715	17.042	44.011	0	0	1.789.767
. 85%	348.779	0	0	0	0	1.376.439	220.399	1.945.617
. 100%	699.521	0	0	0	0	4.168.922	108.198	4.976.640
<b>Valor Total Mitigado</b>	<b>1.048.300</b>	<b>1.774.834</b>	<b>11.375.438</b>	<b>17.042</b>	<b>44.011</b>	<b>5.545.361</b>	<b>328.597</b>	<b>20.133.582</b>

#### 4.3 Risco de Crédito de Contraparte – Instituições financeiras

A avaliação de risco de instituições financeiras é feita mediante o uso de modelo próprio desenvolvido para este fim e tem por base o rating atual atribuído pelas agências classificadoras de risco de crédito, considerando-se a nota de pelo menos uma das quatro principais agências, observando-se o período de 12 meses que antecedem a apuração do cálculo. A classificação de risco atribuída pelas agências é convertida e equiparada a escala de classificação de risco do BNB.

A metodologia para apuração do limite considera a experiência da instituição demandante junto ao BNB, o Patrimônio de Referência (PR) da Instituição Financeira e o índice de Basileia Amplo, incluso o valor das Operações Não Classificadas na Carteira de Negociação.

A seguir expõem-se os quantitativos acerca do risco de crédito de contraparte, conforme preceitua o art. 9º da Circular 3.678.

- Valor nominal dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

**Tabela 14 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte**  
Posição: 30/06/2016

<b>CONTRATOS</b>	<b>ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE</b>	<b>SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE</b>	
		<b>Com Garantia</b>	<b>Sem Garantia</b>
Derivativos (valor nominal)	0	578.615	0
Operações Compromissadas Ativas	0	8.419.992	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

- Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24/02/2005:

**Tabela 15 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte**  
Posição: 30/06/2016

<b>CONTRATOS</b>	<b>VALOR POSITIVO BRUTO</b>
Derivativos	374.453
Operações Compromissadas Ativas	8.477.048
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

- Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

**Tabela 16 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte**  
Posição: 30/06/2016

<b>CONTRATOS</b>	<b>VALOR DAS GARANTIAS</b>
Derivativos	409.829
Operações Compromissadas Ativas	8.477.048
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução 3.263, de 2005, são nulos no Banco. O BNB não possui valores referentes a esse tipo de acordo.

- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:



- i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

**Tabela 17 – Valor das Garantias**

Posição: 30/06/2016

R\$ mil

<b>CONTRATOS</b>	<b>VALOR DAS GARANTIAS</b>
Derivativos	409.829
Operações Compromissadas Ativas	8.477.049
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

- A exposição global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos V e VI do art. 9º, da Circular 3.678, de 2013, foi nula nesta posição.
- O percentual das exposições coberto pelo valor nocional dos *hedges* efetuados por meio de derivativos de crédito manteve-se nulo.
- O valor nocional das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106, de 2002, também é nulo.

## **5 Risco Operacional**

A Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou ações inadequadas de pessoas, sistemas e processos ou de eventos externos, incluindo, ainda, os riscos relacionados a questões legais.

No Banco do Nordeste do Brasil, a gestão do risco operacional ocorre por meio da atuação da estrutura unificada de gerenciamento de riscos da Instituição, a qual perpassa por todas as unidades gestoras de processos, pelo Ambiente de Gestão de Risco e pela alta gestão da Instituição. Esta atuação envolve, dentre outras atividades:

- A identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais por meio da Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição;
- A documentação, armazenamento e qualificação das perdas operacionais ocorridas nos processos de responsabilidade das unidades gestoras de processos da Instituição, conforme determina a Resolução CMN nº 3.380;
- O cálculo da alocação de capital para o Risco Operacional (RWAopad), conforme determina a Circular BACEN nº 3.640, de 04 de março de 2013;
- O acompanhamento e a consolidação das informações acerca das ações mitigadoras de risco.

No que concerne ao atendimento às determinações das resoluções nº 3.380 e nº 2.554, do CMN, as quais prevêm, respectivamente, que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, a Instituição aplica pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles em seus processos, observada a aderência com a arquitetura de processos vigente, visando à atualização, monitoramento e mitigação de seus riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles. O trabalho é dividido em duas etapas, sendo a primeira de coleta e a segunda de tabulação dos dados, análise, construção de matrizes e rankings.

A metodologia empregada revela quais processos apresentam riscos não mitigados e/ou perdas operacionais relevantes, por meio dos indicadores de Perdas Efetivas (IPE) e de Risco Residual (IRR). O resultado da supracitada metodologia apresenta, ainda, a Matriz de Resposta ao Risco, na qual é demonstrada, para cada processo, a melhor ação para a mitigação adequada do risco: reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar.

Sobre a qualificação de perdas operacionais, os eventos são importados diretamente dos balancetes mensais da instituição, pré-qualificados nos processos, fatores de risco e categorias de perdas conforme a causa que os resultaram e, por fim, postos à disposição das unidades gestoras de processos, que analisam a necessidade de criação de ações

mitigadoras para evitar ocorrências futuras. Importante salientar que os processos já dispõem de pontos de controle estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes da materialização do risco em perda efetiva. Relatório com informações gerenciais sobre as perdas operacionais verificadas é enviado à alta administração e auditoria após a conclusão da qualificação.

Para a mensuração do cálculo da parcela de Alocação de Capital para o Risco Operacional, o Banco utiliza a metodologia de abordagem básica (BIA), do CMN/BACEN, a qual considera aplicação de fator de ponderação de risco de 15% (quinze por cento) sobre os saldos das contas de despesas e receitas na moeda nacional dos últimos 03 (três) anos. Este cálculo é apurado mensalmente pela Instituição e seu resultado é apresentado no tópico 8.2 Patrimônio de Referência deste relatório.

No tocante ao monitoramento das ações mitigadoras dos riscos existentes nos processos da instituição, destaca-se o relatório “Plano de Providências”, cuja sistematização de acompanhamento trimestral ocorre desde 2010. O referido documento é submetido ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e à Diretoria de Controle e Risco, bem como encaminhado ao Comitê de Auditoria.

## 6 Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*.

No Banco do Nordeste, a gestão dos riscos de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;
- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;

- c) **Risco de Preços de *Commodities*:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*value at risk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e bancária, por fator de risco;
- b) Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e de liquidez;
- c) Relatório de exposição cambial;
- d) Análise de sensibilidade;
- e) Testes de estresse;
- f) Testes de aderência (*backtesting*);
- g) Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com a Circular nº 3.365/2007, do BACEN, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê de Gestão de Riscos:

- a) Estimar percentual da variação do valor mercado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) Estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e

Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e Bancária, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos a seguir:

<b>Limites de Exposição ao Risco</b>	<b>Procedimento de Controle</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira de Negociação – Taxa de Juros: 1% do valor do Patrimônio de Referência (PR)</li></ul>	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite um alerta ao Ambiente de Operações Financeiras.
<ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira Bancária: 5% do valor do PR</li></ul>	Caso o nível de exposição extrapole o limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite uma comunicação ao Comitê de Gestão de Riscos.
<ul style="list-style-type: none"><li>• Risco Cambial: 5% do valor do PR</li></ul>	

### **6.1 Carteira de Negociação e Carteira Bancária**

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.

**Carteira de Negociação (trading book)** - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (hedge) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

O Ambiente de Gestão de Riscos do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- a) Operações compromissadas bancadas de compra com compromisso de revenda;

- b) Títulos e valores mobiliários classificados e contabilizados na categoria títulos para negociação, conforme definido pelo BACEN, na Circular nº 3.068, de 08.11.2001;
- c) Operações destinadas à proteção (hedge) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo BACEN.

Em 30/06/2016 e 31/03/2016, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas 19 e 20, a seguir. Nas duas posições, essas operações foram realizadas com taxas prefixadas:

Posição: 30/06/2016

R\$ mil

<b>Ativo (revendas a liquidar)</b>				<b>Passivo (recompras a liquidar)</b>			
<b>Posição Bancada</b>				<b>Carteira Própria</b>			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LTN	01/07/2016	1.000.000	Taxa Prefixada	LFT	01/07/2016	1.082.849
Taxa Prefixada	NTNB	01/07/2016	219.999				
Taxa Prefixada	LFT	21/07/2016	5.241.390				
Taxa Prefixada	NTNB	21/07/2016	1.942.662				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>8.404.051</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>1.082.849</b>
<b>TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)</b>				<b>7.321.202</b>			

Tabela 18 – Carteira de Negociação – 30/06/2016

Posição: 31/03/2016

R\$ mil

<b>Ativo (revendas a liquidar)</b>				<b>Passivo (recompras a liquidar)</b>			
<b>Posição Bancada</b>				<b>Carteira Própria</b>			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LFT	01/04/2016	550.008	Taxa Prefixada	LFT	01/04/2016	1.636.831
Taxa Prefixada	LTN	01/04/2016	100.001				
Taxa Prefixada	NTNB	01/04/2016	480.005				
Taxa Prefixada	LTN	28/04/2016	4.208.333				
Taxa Prefixada	NTNB	28/04/2016	4.243.724				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>9.582.071</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>1.636.831</b>
<b>TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)</b>				<b>7.945.240</b>			

Tabela 19 – Carteira de Negociação – 31/03/2016

Comparativamente ao saldo líquido registrado em 31.03.2016(R\$ 7.945.240 mil), o saldo líquido da Carteira de Negociação na posição de 30.06.2016(R\$ 7.321.202 mil)

experimentou um decréscimo de 7,85%, o que configura uma oscilação compatível com a composição da referida carteira.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que sua exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Essa baixa exposição ao risco pode ser observada nas posições de 30.06.2016 e 31.03.2016, quando o Valor em Risco (VaR) da carteira correspondia, respectivamente, a 0,096% e 0,142% do valor do Patrimônio de Referência (PR), situando-se bastante aquém do limite de 1% estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

**Carteira Bancária (*Banking Book*)** - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira Bancária, relacionada às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedece aos pressupostos estabelecidos pelo BACEN, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- Valor marcado a mercado;
- VaR paramétrico;
- Distribuição normal;
- Desvio-padrão dos retornos;
- Prazo de liquidação da carteira: 10 dias;
- Período de observação das taxas: 1 ano;
- 12 vértices e suas respectivas correlações;
- Ponderação dos valores pela quantidade de dias de cada vértice em relação a 252 dias úteis;
- Nível de confiança de 99%.

A coleta de taxas para o cálculo do VaR é feita com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBOVESPA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

Na Tabela 21 são demonstrados os impactos no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques compatíveis com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, levando-se em conta período de manutenção (holding period) de um ano e período de observação de cinco anos (teste de estresse), segmentados por fatores de risco, inclusive moedas estrangeiras:

**Tabela 20 - Impacto no saldo da Carteira Bancária decorrentes de choques nas taxas de juros**

Fator de Risco	Resultados Hipotéticos					
	30.06.2016			31.03.2016		
	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR
<b>PRÉ</b>	Aumento da Taxa Pré	(137.853)	2,62	Aumento da Taxa Pré	(164.323)	3,12
<b>IGP</b>	Aumento do Cupom	(135.991)	2,58	Aumento do Cupom	(36.525)	0,69
<b>TR</b>	Aumento do Cupom	(23.565)	0,45	Diminuição do Cupom	(23.492)	0,45
<b>TJLP</b>	Aumento do Cupom	(582)	0,01	Aumento do Cupom	(9.760)	0,19
<b>IPCA</b>	Aumento do Cupom	(24.855)	0,47	Aumento do Cupom	(21.748)	0,41
<b>DOLAR</b>	Diminuição do Cupom	(9.127)	0,17	Diminuição do Cupom	(5.735)	0,11
<b>EURO</b>	Aumento do Cupom	(65)	0,00	Aumento do Cupom	(91)	0,00

Considerando-se a pouca representatividade dos casos de liquidação antecipada de operações integrantes da Carteira Bancária, a mensuração do risco de taxa de juros da referida carteira não incorpora essa premissa.

## 6.2 Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 31/03/2016, os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida, seja no Brasil ou no exterior.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo.



Já para as operações realizadas no Brasil, verificou-se os seguintes saldos, segmentados por fator de risco de mercado:

**Tabela 21 - Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central**

Posição: 31/03/2016

R\$ mil

Fator de risco de mercado	Posição Ativa	Posição Passiva	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
CATEGORIA TAXA DE JUROS	0	0	0	0
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	966.793	592.340	374.453	0
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0	0	0	0
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0	0	0	0

### 6.3 Operações com Ativos Financeiros

O Banco do Nordeste realiza operações de aquisições, venda ou transferência de ativos financeiros, norteados por sua Política de Gestão de Recursos de Tesouraria. A atuação da tesouraria do Banco do Nordeste é uma atividade complementar aos seus demais negócios e, dessa forma, age em respeito à legislação e aos normativos internos vigentes buscando, dentro dos limites estabelecidos e das suas atribuições, assumir posições que permitam ao Banco incorrer em melhores receitas vis a vis os riscos assumidos. Atua de forma a respeitar sua política de gestão de riscos, observando os limites de exposição de mercado, cambial e de liquidez. Tem por princípios básicos o cumprimento dos aspectos legais, a boa governança corporativa, resguardando o Banco contra riscos em grau desproporcional aos ganhos e vantagens advindas, a compatibilidade das condições negociadas nas operações ativas com as operações passivas para evitar descasamentos, a desconcentração, o uso de operações de derivativos restrito a proteção de suas carteiras contra variações de mercado, a segregação das atividades e a qualificação técnica de seus profissionais compatível com as atribuições.

Sua estratégia de atuação busca o gerenciamento dos recursos de tesouraria atuando de forma a mitigar os riscos, sendo a definição sobre a aquisição, venda ou permuta de títulos sempre deliberada por colegiado.

A posição das exposições adquiridas está zerada desde agosto de 2014, quando houve recebimento antecipado de saldo remanescente de operações, e considerando que nenhuma operação dessa natureza foi realizada desde então

## 7 Risco de Liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- a) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez é efetivada a partir do monitoramento diário das disponibilidades e do fluxo de caixa da instituição, utilizando-se como parâmetros os limites e cenários estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias/instrumentos abaixo, que são revistos e reavaliados periodicamente:

- Geração do fluxo de caixa, diariamente;
- Cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- Realização de teste de aderência do fluxo de caixa;
- Acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL), calculado para diferentes horizontes de tempo, correspondente à razão entre as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas no período analisado. As condições de liquidez são avaliadas levando-se em conta impactos nos fluxos de caixa decorrentes de cenários alternativos e os respectivos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos para o nível de cobertura do risco. Para cada horizonte temporal, o NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- Cenário Tendencial: definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera os recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- Cenário Medianamente Conservador: definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera apenas parte dos recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- Cenário Conservador: definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, utiliza as disponibilidades de caixa, desconsiderando-se completamente os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários e trimestrais.

## **8 Gerenciamento de Capital**

De acordo com a determinação do Conselho Monetário Nacional, por meio de sua Resolução nº 3.988/11, o Banco do Nordeste implantou no segundo semestre do ano de 2012 sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, aprovada pela Diretoria em 28/11/11 e pelo Conselho de Administração em 02/12/11.

A Diretoria de Controle e Riscos é a responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido criada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN. A estruturação implantada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

Durante o ano de 2013, foi promovido um processo de reestruturação das unidades administrativas, onde a estrutura de gerenciamento de capital foi convalidada, conforme Resolução da Diretoria nº RD/5449, de 16 de maio de 2013.

O primeiro Plano de Capital do Banco do Nordeste foi elaborado ao final do ano de 2012, em consonância com o Planejamento Estratégico vigente à época. A partir de então, foram realizadas revisões anuais do Plano de Capital, sempre para o horizonte de três anos. Tendo em vista o transcorrer de mais um período e cumprindo também as atribuições da Estrutura de Capital, ao final do ano de 2015, foi realizada uma revisão de tal peça, sendo elaborado o Plano de Capital para 2016 a 2018.

Importante ressaltar que essa revisão inclui melhorias no sentido de tornar mais rigorosos os testes de estresse, notadamente no que se refere ao aperfeiçoamento dos cenários definidos para a análise de sensibilidade e levando-se em consideração, também, resultados decorrentes de um cenário de provisão de crédito em volumes mais elevados.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste para o período de 2016 a 2018 guarda conformidade com o Planejamento Estratégico para o período de 2016 a 2019, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros. Desta forma, de acordo com o disposto no artigo 5º da Resolução 3.988/11, na construção do plano de capital considerou-se:

- As ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e dos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;
- A política de distribuição de resultados.
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultados (receitas e despesas).
- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;

- Governança e Transparência.

Com base nesses pressupostos e a partir das projeções de resultados, foi estimada a situação futura do capital frente às exposições aos riscos projetadas, comparando-se com os limites de adequação de capital exigidos pela nova regulamentação do Acordo de Basileia III.

Assim, a partir das projeções de resultados e cenários, as situações de adequação do capital são simuladas e continuamente monitoradas frente às exposições aos riscos incorridos, comparando-se com os limites exigidos pela regulamentação do Acordo de Basileia III. O documento específico de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital pode ser encontrado no portal [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br) no link Relação com Investidores.

Nos tópicos seguintes pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere aos requerimentos mínimos de capital, instituídos pelo Basileia III, ao Patrimônio de Referência (PR) e aos ativos ponderados pelo risco (RWA), que são monitorados de forma contínua com vistas a evitar qualquer possibilidade de desenquadramento em relação aos limites exigidos pelos órgãos reguladores, assim como também sua aderência às políticas internas da instituição.

### **8.1 Limites Operacionais – Acordo de Basileia**

O BACEN divulgou, a partir de março/2013, os normativos que regulamentam a implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, com início de vigência em outubro/2013.

Os referidos normativos promoveram, basicamente, as seguintes alterações em relação às exigências vigentes até então:

- a. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, no Brasil denominado Patrimônio de Referência (PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II;

- b. Apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e introdução do Adicional de Capital Principal; e
- c. Revisão de algumas ponderações e ajustes no cálculo da exposição a Risco de Crédito.

A apuração dos requisitos mínimos de capital está estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês). As novas regras estabelecem três requerimentos de capital independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras, a saber:

- 4,5% para o Capital Principal que é composto principalmente pelo Capital Social, por ações, quotas, reservas e lucros retidos e instrumentos de dívida que atendam as exigências constantes do Art. 16 da Res. 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- 6% para o Nível I (até dezembro/2014 era de 5,5%) que consiste na soma do Capital Principal e do Capital Complementar, sendo este composto de instrumentos de dívida que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 17 da Res. 4.192/13 do CMN; e
- 8% para o total do PR que é o somatório do PR Nível I e Nível II formado, basicamente, por instrumentos de dívida que estejam em consonância com o disposto no Art. 20 da Res. 4.192/13 do CMN.

Adicionalmente às exigências relacionadas anteriormente, foi criada uma exigibilidade complementar denominada Adicional de Capital Principal (ACP). Em 29 de outubro de 2015, o CMN publicou a Resolução 4.443 alterando a Res. 4.193/13 no que se refere à composição do Adicional de Capital Principal (ACP) que passou a ser o resultado da soma das seguintes parcelas:

- $ACP_{\text{Conservação}}$ : corresponde ao Adicional de Conservação de Capital Principal;
- $ACP_{\text{Contracíclico}}$ : corresponde ao Adicional Contracíclico de Capital Principal; e
- $ACP_{\text{Sistêmico}}$ : corresponde ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal;

A implantação das novas exigências de capital ocorrerá de forma gradual, de acordo com o cronograma da tabela 23, adiante.

**Tabela 22 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital**

IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS REQUERIMENTOS DE CAPITAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível I	5,50%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Patrimônio de Referência	11,00%	11,00%	11,00%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ACP <sub>Conservação</sub>	0,0%	0,0%	0,0%	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP <sub>Contracíclico</sub>	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,625%	até 1,25%	até 1,875%	até 2,5%
ACP <sub>Sistêmico</sub>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,5%	até 1,0%	até 2,0%

## 8.2 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.192, de 01/03/2013, o Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório das suas duas partes denominadas Nível I (constituído pelo Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II.

## 8.3 Requerimentos Mínimos de Capital

As Instituições e Conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Res. 4.193, de 01/03/2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a) RWACPAD (antiga PEPR), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b) RWAJUR1 (antiga PJUR1), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

- c) RWAJUR2 (antiga PJUR2), relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d) RWAJUR3 (antiga PJUR3), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- e) RWAJUR4 (antiga PJUR4), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- f) RWAACS (antiga PACS), relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- g) RWACOM (antiga PCOM), relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e
- h) RWACAM (antiga PCAM), relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- i) RWAOPAD (antiga POPR) parcela de alocação de capital para fazer face às exposições do risco operacional.

O requerimento mínimo de Patrimônio de Referência, de acordo com a Res. CMN 4.193/13 passou a ser de 9,875% a partir de janeiro de 2016 (11% até dezembro/2015). A partir desse mês passou a vigorar, também, a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP).

A situação do Banco do Nordeste com relação ao cumprimento dos requerimentos mínimos de capital pode ser apreciada nas tabelas 24 e 25 seguintes.



**Tabela 23 – Requerimentos Mínimos de Capital**

Nome do Item	R\$ mil		
	31.03.2016	30.06.2016	(%) variação Trimestral
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>4.523.276</b>	<b>4.648.057</b>	<b>2,8%</b>
. <b>Nível I</b>	<b>2.732.479</b>	<b>2.802.307</b>	<b>2,6%</b>
. Capital Principal	2.732.479	2.802.307	2,6%
. Capital Complementar	0	0	-
. <b>Nível II</b>	<b>1.790.797</b>	<b>1.845.750</b>	<b>3,1%</b>
<b>Ativos Ponderados por Risco (RWA)</b>	<b>37.407.059</b>	<b>36.973.189</b>	<b>-1,2%</b>
. Parcela RWA <sub>CPAD</sub>	30.083.283	30.029.367	-0,2%
. Parcela RWA <sub>MPAD</sub>	482.090	102.136	-78,8%
. RWA <sub>ACS</sub>	-	-	-
. RWA <sub>GAM</sub>	381.169	36.942	-90,3%
. RWA <sub>COM</sub>	10.440	9.650	-7,6%
. RWA <sub>TUR</sub>	90.481	55.544	-38,6%
. Parcela RWA <sub>OPAD</sub>	6.841.686	6.841.686	0,0%
<b>Valor do RBAN</b>	<b>2.156.557</b>	<b>2.396.024</b>	<b>11,1%</b>
<b>Margem de PR Requerido (PR - RWA * 9,875%)</b>	<b>829.329</b>	<b>996.954</b>	<b>20,2%</b>
<b>Margem de PR Requerido Considerando o RBAN (PR - [(RWA + RBAN)]*)</b>	<b>616.369</b>	<b>760.347</b>	<b>23,4%</b>
<b>Margem de PR Nível I Requerido (PR Nível I - RWA * 6%)</b>	<b>488.056</b>	<b>583.915</b>	<b>19,6%</b>
<b>Margem de Capital Principal Requerido (Capital Principal - RWA * 4,5%)</b>	<b>1.049.162</b>	<b>1.138.513</b>	<b>8,5%</b>
<b>Adicional de Capital Requerido-ACP (RWA * 0,625%)</b>	<b>233.794</b>	<b>231.082</b>	<b>-</b>
<b>Margem de Adicional de Capital Requerido (menor entre as margens - ACP Requerido)</b>	<b>254.262</b>	<b>352.833</b>	<b>-</b>
<b>Índices de Basileia:</b>			
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	7,30%	7,58%	-
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 6,0%)	7,30%	7,58%	-
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo a partir de jan/2015 de 9,875%)	12,09%	12,57%	-
. Índice de Basileia incluindo RBAN	11,43%	11,81%	-

**Tabela 24 – Apuração do Adicional de Capital Principal**

Nome do Item	31.03.2016	30.06.2016	Detalhe ACP Contracíclico			
			RWA <sub>acprBi</sub>		ACCPi	PAÍS
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	37.407.059	36.973.190	31.03.2016	30.06.2016		
<b>Adicional de Capital Principal Requerido (ACP)</b>	<b>233.794</b>	<b>231.082</b>				
Adicional de Conservação (0,625%)	233.794	231.082	-	-	-	-
Adicional Contracíclico (0%)	0	0	28.503.016	28.493.440	0%	Brasil
Adicional de Importância Sistêmica (0%)	0	0	-	-	-	-

ACCPi Brasil divulgado na Circ. BACEN 3.769/15.

O Instrumento Híbrido de Capital e Dívida registrado no Nível II do Patrimônio de Referência (PR), até 31.12.2015, deixou de compor o PR a partir de janeiro/2016, pois está sendo substituído por um contrato de novação e confissão de dívida que ainda está em processo de negociação junto à STN e de autorização por parte do BACEN para ser considerado elegível a Capital Principal.

As exposições ao risco de crédito, a que se refere o subitem “a” do item “8.3”, apresentaram a seguinte distribuição por Fator de Ponderação de Risco (FPR), aplicando-se as normas divulgadas na Circ. 3.644/2013, do BACEN, para a utilização da abordagem padronizada.

**Tabela 25 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)**

	<b>R\$ mil</b>		
<b>Fatores de Ponderação de Exposições</b>	<b>31.03.2016</b>	<b>30.06.2016</b>	<b>(%) Variação Trimestral</b>
. 2%	14	26	84,2%
. 20%	37.296	30.146	(19,2%)
. 50%	1.231.649	1.200.219	(2,6%)
. 75%	6.021.328	6.143.598	2,0%
. 85%	4.024.840	4.097.254	1,8%
. 100%	17.736.301	17.512.085	(1,3%)
. 250%	725.296	741.994	2,3%
. 909,09%	306.559	304.047	(0,8%)
<b>Valor da Parcela RWACPAD</b>	<b>30.083.283</b>	<b>30.029.367</b>	<b>(0,2%)</b>

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e para a apuração do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente os normativos do BACEN que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes e adequados para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.

## **9 Razão de Alavancagem**

Como parte da implantação das regras do Basileia III, o Banco Central publicou, em 27 de fevereiro de 2015, a Circular 3.748, com vigência a partir da data-base de outubro de 2015, descrevendo a metodologia de apuração da Razão de Alavancagem (RA). O referido cálculo é o resultado da divisão do PR de Nível I, apurado de acordo com a Res. 4.192/13 do CMN, pela Exposição Total conforme definido no inciso II do art. 2º da citada Circular. Na posição de 30.06.2016, a Razão de Alavancagem do Banco do Nordeste ficou em 4,38% e o detalhamento do cálculo pode ser visto no quadro a seguir.

**Tabela 26 - Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem**

	<b>Item</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>
<b>Itens contabilizados no Balano Patrimonial (BP)</b>		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	32.697.123
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-232.889
<b>3</b>	<b>Total das exposições contabilizadas no BP</b>	<b>32.464.234</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	374.453
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	28.931
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
<b>11</b>	<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>403.384</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	8.477.049
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	1.131.901
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
<b>16</b>	<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários</b>	<b>9.608.950</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	21.567.651
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-77.410
<b>19</b>	<b>Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>21.490.241</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>		
<b>20</b>	<b>Nível I</b>	<b>2.802.307</b>
<b>21</b>	<b>Exposição Total (3 + 11 + 16 + 19)</b>	<b>63.966.810</b>
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>		
<b>22</b>	<b>Razão de Alavancagem de Basileia III</b>	<b>4,38</b>

A mesma Circular do BACEN, citada no parágrafo anterior, que instituiu a Razão de Alavancagem (RA), prevê que se faça um comparativo da exposição total considerada no cálculo desse índice com as demonstrações financeiras publicadas. Na tabela seguinte, é possível visualizar a formação da Exposição Total para a RA em relação às referidas demonstrações:

**Tabela 27 - Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem**

<b>Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem</b>		
	<b>Item</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	42.680.676
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	28.931
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	21.490.241
7	Outros ajustes	-233.038
<b>8</b>	<b>Exposição Total</b>	<b>63.966.810</b>

Os contratos a que se referem os Anexos 1 e 2, previstos na Circular 3.678 que regula o presente relatório, estão disponíveis no portal [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br), no link Acesso a Informações.

\*\*\*